

comodidade deste, e do Real Trem pedindo-nos no m.^{mo} Officio q' pela Real Fazenda, se mande satisfazer o Pedreiro a q.^{ta} p.^r q' se acha justo para fazer o d.^o concerto. Nos faremos presente na Junta o seu Officio, afim de q' pela mesma se expressão as convenientes Ordens podendo vm.^{os} no entanto ir continuando com a mencionada obra. Deos Guarde a V. M. São Paulo 19 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Antonina.

Accuzamos a recepção do Officio de V. M. de 29 de Dezembro ultimo, em q' nos participa os insultos, q' continuadam.^o lhe faz Joaquim Pinto da Cruz mor.^{or} nessa Villa, e para livrar-se dos ditos insultos pediamos faculdade p.^a incluir este individuo na recruta, q' deve mandar para o Regimento de Caçadores de Santos: convimos no q' V. M. nos representa, dando-nos p.^{te} logo q' tiver remettido o mencionado Joaq.^m Pinto afim de sobre o m.^{mo} darmos outras providencias — Deos g.^e a V. M. 19 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^m João da S.^a Cruz.

Recebemos o Officio de V. M. de 2 deste mez, q' acompanhou o prezo Manoel Lourenço, Cabo d'Esquadra do 1.^o Regim.^{to} de Artelharia Miliciano, e em q' V. M. igualmente participa de todo acontecido na prisão do mesmo Cabo, q' volta solto.

Quanto porem ao q' representa o Cap.^{mor} d'essa Villa a respeito dos dois Milicianos, para sentarem praça na Tropa de Linha, V. M. examinará com toda a circumspecção se he verdade o q' diz d'elles o Cap.^{mor}, e a ser, V. M. os remetterá ao Brigadeiro Chefe do Regimento de Caçadores para lhes assentar praça dando-nos depois parte de tudo. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 21 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Brigadr.^o Candido X.^{er}.

Recebemos o Officio de V. S., de 16 do corr.^o, acompanhado do de 24 de 9br.^o ultimo, em q' nos participa o motivo da demora deste Officio. Estamos bem convencidos da integrid.^o, e rectidão com q' V. S. se emprega no R.¹ Serviço, e do q.^{to} se faz digno de todo o louvor. Nos ficamos, certo do contheudo nos mesmos Officios, e daremos as providencias,



q' V. S. nos pede a resp.^{to} do fardam.^{to} D.^a g.^o a V. S. São Paulo 22 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cor.^{al} Luiz Antonio Neves.

Constando-nos q' no Regim.^{to} do Commando de V. S. existem algumas vagas de Officiaes. Ordenamos a V. S. faça a Proposta dos Postos, q' estiverem vagos no dito Regimento, e isto com a brevidade possível. Deos g.^o a V. S. São Paulo 22 de Janr.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cor.^{al} dos Uteis.

Accuzamos a recepção do Officio de V. S. de 19 do corr.^o em q' nos informa dos motivos p.^a q' não apresentou o Regim.^{to} do seo Commando nos dias Santos de Natal para os exercicios do costume: e suposto elles sejão mui dignos de attenção, com tudo V. S. os deviria participar ao Brigadeiro Inspector Geral de Milicias. Deos g.^o a V. S. São Paulo 22 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbus — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Sargento Môr João Per.^a.

Recebemos o Officio de V. M. de 18 do corr.^o, em q' nos informa dos motivos por q' não apresentou o Regim.^{to} do seu Comd.^o nos dias S.^{tos} do Natal p.^a os exercicios do costume; os quaes não merecem attenção alguma porquanto de V. M. deveria apresentar-se ao Brigadeiro Inspector g.^{al} das Milicias p.^a os referidos exercicios com aquellas Praças q' estivessem promptas, e hé isto q' lhe advertimos faça p.^a o futuro. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 22 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel Macedo.

Tendo-nos apprezentado o Snr. Dez.^{or} Ouv.^{or} da Com.^{ca} desta Cidade o Officio, q' em data do 1.^o deste mez lhe dirigio o Juiz Ordinario da Villa das Arêas, em q' participa, q' deprecando ao Alf.^s Jozé Monteiro S.^a, Commandante da Comp.^a Miliciana do Regim.^{to} de V. S., aquartelada naquella V.^a, o auxiliasse com hũ Cabo, e sinco Soldados p.^a conduzirem hum Criminozo té a Villa de Lorena, este lhe respondeo, q' não podia dar o auxilio requerido, por q' as Praças existentes na sua

